



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 204/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 06 de maio de 2025.

Ao Senhor

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Informa Projetos de Lei com parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade da matéria.

Senhor vereador,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho apresentar a relação de Projetos de Lei de sua autoria que recebeu parecer pela inconstitucionalidade da Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 011/2023

Ementa: Estabelece a política municipal de atendimento integrado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

Parecer: Opina pela inconstitucionalidade da proposição, considerando que Projeto de Lei nº 011/2023 viola a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo Municipal (art. 61, § 1º, CF) e vulnera o princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, CF).

2 - Projeto de Lei nº 007/2025

Ementa: Estabelece Diretrizes para a implantação dos jogos municipais dos idosos no Município de Aracruz, e dá outras providências.

Parecer: Opina pela inconstitucionalidade da proposição, considerando que Projeto de Lei nº 007/2025 viola a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, bem como o princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CF).

Tais informações se fazem importantes considerando que os Projetos em questão serão incluídos em Pauta para votação na próxima Sessão Ordinária (12/05/2025). Nessa ocasião vossa Senhoria poderá, se desejar, requerer vistas para nova análise e parecer das proposições, solicitar o arquivamento ou manter os mesmos para votação.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - E/S - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.